



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 831/2022

Altera a Portaria n.º 3.196/2019 que designou o servidor **FABIO MASSAMTSU SAKATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3.196/2019 que designou o servidor **FABIO MASSAMTSU SAKATA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar o servidor **FABIO MASSAMTSU SAKATA**, portador da Cédula de Identidade RG n.4.993.899-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 003.496.889-07, ocupante do cargo de carreira de Professor, com dois períodos de 20hr, pelo regime Estatutário, sendo o primeiro nomeado em 10 de fevereiro de 2012 e o segundo nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Coordenador de Ensino a Distância e Informática na Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme o Art. 102 inciso III; Art. 103 inciso I, e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 462 de 02 de junho de 2019, a partir de 02 de fevereiro de 2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / fevereiro / 20 22
DE N.º 12.352
UMUARAMA 11 / 02 20 22
Obuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS